



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00129 na modalidade Dispensa nº 000034 tendo como objeto Contratação de empresa autorizada para serviço de revisão programada (30.000 km), com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica dos Sanderos Sedition, ano 2022/2023, placas SHD6D10, SHD6D19 e SHK0H71, que atende às atividades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
404	1.500.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 1.135,00
407	1.500.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2074.33903900	R\$ 400,00
362	1.500.000.1002	02.09.01.08.244.0017.2080.33903000	R\$ 2.270,00
366	1.500.000.1002	02.09.01.08.244.0017.2080.33903900	R\$ 800,00

Marmelópolis - MG, 01 de novembro de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro